



# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NILÓPOLIS

Rua Pedro Álvares Cabral, 305, sala 201 - Centro, Nilópolis - RJ

E-mail: cmenilopolis@gmail.com

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, o Conselho Municipal de Educação reuniu-se na sala do Núcleo de Práticas Jurídicas da UNIABEU, situada à R. Prof. Alfredo Gonçalves Figueira, 537 - Centro – Nilópolis. A presidente, professora Mara, abriu a sessão dando boas-vindas e perguntou se todos haviam feito a leitura da ata da reunião anterior. Como não havia ressalva, o documento foi aprovado por todos na sua íntegra. A referida conselheira aproveitou para agradecer a presença das equipes técnicas da SEMED que faziam a apresentação do currículo do Ensino Fundamental. Dando prosseguimento, passou-se à ordem do dia: **1) Minuta de Indicação da criação do cargo de Mediador Escolar:** A conselheira Waldenise fez a leitura da versão final do documento, que foi aprovado por todos. **2) Apreciação do currículo do Ensino Fundamental:** Inicialmente, a conselheira Débora explanou sobre a necessidade da homologação do currículo do Ensino Fundamental e, em seguida, foi dada a palavra para as professoras Carla Mello e Sheila Marina, coordenadoras dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Secretaria de Educação de Nilópolis. As referidas professoras explicaram como a proposta curricular havia sido construída, de acordo com a BNCC, a partir de um trabalho coletivo, dialógico, que teve início em fevereiro de 2018, assim que foi homologada a BNCC pelo Governo Federal. Citaram as etapas de construção do documento, a saber: estudo da BNCC pela equipe da SEMED responsável pelos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; comparação com o currículo vigente na rede; diálogo com os pares na SEMED; elaboração de cronograma para as discussões com as equipes escolares; estudo da BNCC pelas equipes das unidades escolares; reuniões técnicas para discussões e comparações com o currículo da rede por ano de escolaridade; apropriação das novas nomenclaturas; finalizando com encontros entre as equipes e corpo docente nas escolas, para adequar as especificidades na parte diversificada e compilação das alterações (inclusões) de cada escola no documento final, em consonância com os eixos norteadores e as especificidades do município. Ato contínuo, passou-se a palavra aos professores Jandira Lírio e Filipe Leão, representantes da equipe dos Anos Finais do Ensino Fundamental da Secretaria de Educação de Nilópolis, que relataram que, além das etapas já citadas pela equipe dos Anos Iniciais, haviam sido realizadas discussões com os profissionais da rede de cada componente curricular, com o olhar das várias perspectivas científicas existentes para o segundo segmento, a fim de se chegar ao atual currículo da rede, alinhado à Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017. As diretrizes que constam na referida resolução se manifestam nas práticas docentes para atender as necessidades dos educandos, assim como as orientações e desmistificações sobre as questões de alfabetização e letramento nos Anos Finais. Após as apresentações, foi lido o parecer conclusivo do colegiado, que foi aprovado por unanimidade e encaminhado para publicação no Diário Oficial do município. Diante do exposto, a conselheira Waldenise parabenizou as equipes pelo trabalho, corroborada por todos os conselheiros presentes. Dando prosseguimento, passou-se para a questão levantada na reunião anterior, a saber: **a) Deliberação CME nº 40/2017 – que trata da escolha para Presidente e Vice-presidente do CME.** A assessora técnica



# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NILÓPOLIS

Rua Pedro Álvares Cabral, 305, sala 201 - Centro, Nilópolis - RJ

E-mail: [cmenilopolis@gmail.com](mailto:cmenilopolis@gmail.com)

---

Andréa resgatou o arquivo citado, bem como a Deliberação CME nº 41/2018, que, alterando a Resolução CME nº 23/2002, estabelece o Regimento do Conselho Municipal de Educação de Nilópolis, cujo artigo 9º trata da escolha para presidente e vice-presidente. Após o exposto, a conselheira Eva solicitou que fosse verificado, para a próxima plenária, se houve a publicação da Deliberação CME nº 40/2017. Nada mais a relatar, foi lavrada a presente ata por Andréa Tavares, que secretariou a reunião, e vai assinada por todos os presentes.

